



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA N° 893 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

*“Nomeia emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências”.*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar n° 03/2017, nos termos do Art. 110, devidamente justificado nos ditames do **Memorando n° 006/2022, Departamento de Educação**, resolve:

Art. 1.º NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do **Memorando n° 006/2022**, a servidora abaixo descrita para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Admissão	RG	Data prevista de encerramento de contrato	Cargo
Silvana Barbezan Madureira	08/02/2022	29.211.507-6	07/05/2022	Ajudante Geral

Art. 2.º O Servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Departamento de Educação tornando os efeitos desta à data do início de admissão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando seus efeitos a partir da data de admissão, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 08 de fevereiro de 2022

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 08 de fevereiro de 2022

Giovana Helena Vicentini Cordeiro  
Diretora de Administração e Governo